



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA 114/2023-GP
DE 26 MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a partir de 01/05 a 30/05/2023 a senhor **SUERLEY ARAÚJO RODRIGUES**, portador do CPF nº 714.966.701-59 e RG nº 1929100 SSP/MT, servidora público municipal, matrícula nº 358, cargo Técnico Em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 2011 a 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 26 de maio de 2023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT